



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.614 DE 06 DE MARÇO DE 2012

Nomeia membros do "*Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Agudos e dá outras providências*".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

Que pela Lei Municipal nº 1.827 de junho de 1986 e com nova redação a Lei nº.4.124 de junho de 2.010, foi instituído o **Conselho Municipal Defesa do Meio Ambiente de Agudos**,

Que se faz necessário dar constituição ao referido conselho,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes técnicos ou comissões especiais, para compor o **Conselho Municipal Defesa do Meio Ambiente de Agudos**, instituído pela Lei Municipal nº. 1.827 de junho de 1986 e com nova redação a Lei nº. 4.124 de junho de 2.010:

I - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AGUDOS

a) SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular: Marcelo Cogo
Suplente: Francine Mattos de Deus

b) SECRETARIA DE OBRAS/ REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: SIMONE GUILHEM TOLOSA PIRES DE BORTOLLI
Suplente: Cristiane Correa da Silva

c) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Natalia Duarte Melaré
Suplente: Jeanete Aparecida Ferri Pereira

d) SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Valdecir Luis da Silva
Suplente: Cristiano Leite

e) SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Titular: Elisabete Lucas de Paula Souza
Suplente: Flaviano José Garcia

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) ADN BIO DIESEL

Titular: Ricardo Antonio Barbosa
Suplente: Adriana Machado de Melo



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.614 DE 06 DE MARÇO DE 2012

b) FACULDADE DE AGUDOS – F A A G

Titular: Elis Angela dos Anjos
Suplente: Márcia Regina Vazzoler

c) DURATEX

Titular: FÁBIO DE GODOY NOGUEIRA
Suplente: João Henrique Bautz Bispo

d) ROTARY CLUB DE AGUDOS

Titular: José Edson Figueiredo
Suplente: João Alexandre Valentim de Oliveira

e) SABESP

Titular : Jorge André Ottosato Bocardo
Suplente: Wagner Arradi

Artigo 2º O mandato dos Conselheiros será de 02(dois) anos, sem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público, sendo facultada a recondução.

Artigo 3º As atribuições do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente são as constantes na Lei Municipal nº 1.827 de junho de 1986 e com nova redação a Lei nº.4.124 de junho de 2.010.

Artigo 4º. Todos os membros titulares, do Poder Público e da Sociedade Civil, cumprirão mandato de 2 (dois) anos, permitindo-se a recondução por igual período.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 06 de março de 2012.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Decreto nº 00.000 de 00 de Fevereiro de 2012.

Nomeia os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente no Biênio 2012/ 2014.

O Prefeito Municipal de Agudos, no uso de suas atribuições legais conferidas na lei orgânica do Município de Agudos.

Decreta

Artigo 1º: Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Agudos, no biênio 2012/2014, criado pela lei 1.827 de junho de 1986 e com nova redação a lei 4.124 de junho de 2010, os seguintes órgãos:

I- Dos órgãos Públicos

a) Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

I- Titular: Marcelo Cogo

I- Suplente: Francine Mattos de Deus

b) Secretaria de Obras/ Representado pela Secretaria da Assistência Social

I- Titular: SIMONE GUILHEM TOLOSA PIRES DE PORTOLLI

I- Suplente: CRISTIANE CORREA DA SILVA

c) Secretaria da Educação e Cultura

I- Titular: NATÁLIA DUARTE MELARÉ

I- Suplente: JEANETE APARECIDA FERRI PEREIRA

d) Secretaria da Saúde

I- Titular: VALDECIR LUIS DA SILVA

I- Suplente: CRISTIANO LEITE

e) Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

I- Titular: ELISABETE LUCAS DE PAULA SOUZA

I- Suplente: FLAVIANO JOSÉ GARCIA

reunião Conselho foi
dia 14/2/2012
S

já fiz o decreto, está
salvo no pendrive.
falta a data nº = OK

4.614

06
3.

II- Representantes da Sociedade Civil

a) ADN BioDiesel

- I- Titular: Ricardo Antonio Barbosa
- I- Suplente: Adriana Machado de Melo

b) Faculdade de Agudos- FAAG

- I- Titular: ELIS ANGELA DOS ANJOS

- I- Suplente: ~~DUSTA HELENA ARABEGLIA~~
MARCIA REGINA VAZZOLER.

c) Duratex

- I- Titular: FÁBIO DE GODOY NOGUEIRA
- I- Suplente: JOÃO HENRIQUE BAUTZ BISPO

d) Rotary Club de Agudos

- I- Titular: José Edson Figueiredo
- I- Suplente: João Alexandre Valentim de Oliveira

e) SABESP

- I- Titular: JORGE ANDRÉ OTTOSATO BOCARDO
- I- Suplente: WAGNER ARRADI

Artigo 2: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 00 de fevereiro de 2012

EVERTON OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL